



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2370, ano 48, de 02 de setembro de 2026

EDITAIS

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 08/2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA – MOTORISTA D

1.A Comissão do Processo Seletivo Simplificado torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos à função de **Motorista (Saúde) – Condutor de Ambulância – Categoria “D”**, realizada em conformidade com as disposições do Edital nº 08/2026.

2. O Resultado Preliminar da Prova Prática observará a pontuação obtida pelos candidatos na avaliação de direção veicular, conforme os critérios de avaliação, classificação e eliminação estabelecidos no Edital nº 08/2026.

3. Fica assegurado aos candidatos o direito de **interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática**, exclusivamente no dia **03 de setembro de 2026 (quinta-feira)**, no horário das **07h30 às 11h00**, observados a forma, os procedimentos e as demais disposições estabelecidas no Edital nº 08/2026.

4. O prazo estabelecido no item 3 é **exclusivamente destinado à interposição de recursos**, não sendo admitidos recursos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos.

5. Encerrado o prazo para interposição de recursos, a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos recursos eventualmente apresentados, sendo posteriormente publicado o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA**, com a consolidação da classificação dos candidatos à função de **Motorista (Saúde) – Condutor de Ambulância – Categoria “D”**.

Motorista (Saúde) – Condutor de Ambulância – Categoria “D”

NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA	TOTAL	RESULTADO

				PRÁTICA		
GETULIO DA ROCHA BENTO	Motorista (Saúde)	7,4	0,0	9,0	16,4	APROVADO

Dona Inês (PB), 02 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Avaliação

DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação

JOSÉ GEORGE ALVES

Membro da Comissão de Avaliação

Obs: via física original assinada.

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DONA INÊS/PB

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, realizou-se a 42ª Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Dona Inês/PB. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo, José Carlos Batista de Lima, que saudou todos os presentes, agradeceu a participação de cada conselheiro e destacou a importância da presença e do fortalecimento das reuniões do Conselho. Em seguida, apresentou a pauta, composta pelos seguintes assuntos: avaliação do Festival de Inverno das Serras – FIS; Raízes do Brejo; Lei Aldir Blanc; Festival de Inverno; dificuldades relacionadas à realização e à participação nas reuniões; saída do conselheiro Lindoarte; renovação do Conselho; Regimento Interno; e a necessidade de evitar choque de datas entre as reuniões e demais atividades. Durante sua fala, o Presidente reforçou a importância de manter o Conselho sempre fortalecido, destacando que as reuniões constituem espaços fundamentais para o diálogo, a troca de ideias e a discussão





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2370, ano 48, de 02 de setembro de 2026

de assuntos relevantes para o desenvolvimento das políticas públicas de turismo no município. Dando continuidade à pauta, foi realizada a avaliação do Festival de Inverno das Serras – FIS, realizado no município de Dona Inês/PB. Os participantes destacaram o sucesso do evento, ressaltando a organização, a participação do público e a presença de turistas que visitaram o município para prestigiar as diversas atividades realizadas. Também foi mencionado que as hospedagens do município ficaram esgotadas durante o período do evento, demonstrando o impacto positivo das ações turísticas na economia local. Os conselheiros destacaram que, a cada evento realizado, Dona Inês vem conquistando maior visibilidade e se consolidando cada vez mais como um importante destino turístico. Em seguida, foi concedida a palavra ao professor Mariano Ferreira da Costa, que relatou a experiência de um turista que participou do evento e demonstrou grande satisfação com a hospedagem e com os locais visitados no município. Segundo o relato apresentado, o visitante ficou encantado com a receptividade e com os atrativos turísticos de Dona Inês, reforçando a importância de continuar investindo e fortalecendo as ações voltadas ao turismo. Na sequência, foram debatidos os demais pontos constantes na pauta. Destacou-se a necessidade de fortalecer a participação e o compromisso dos conselheiros nas reuniões, considerando a importância desses espaços para o planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no município. Também foi abordada a saída do conselheiro Lindoarte, bem como a necessidade de discutir o processo de renovação e recomposição do Conselho, buscando garantir a continuidade e a representatividade dos seus membros, sobre a Lei Aldir Blanc está transcorrendo como previstos nos

editais. Outro assunto discutido foi o Regimento Interno, sendo ressaltada a importância de sua análise e atualização, a fim de contribuir para um melhor funcionamento do Conselho e para a organização das atividades e atribuições dos seus integrantes. Durante os debates, também foi falado a necessidade de melhorar a divulgação das ações desenvolvidas pelo Conselho e dos eventos realizados no município. Os participantes destacaram a importância de ampliar a participação da comunidade, incentivando a população, os empreendedores, os prestadores de serviços turísticos e os demais segmentos da sociedade a contribuírem com ideias e propostas para o desenvolvimento do turismo de Dona Inês. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo, José Carlos Batista de Lima, agradeceu novamente a presença e a participação de todos, reforçando a importância da união e

do compromisso dos conselheiros para o fortalecimento do turismo de Dona Inês/PB. Em seguida, declarou encerrada a reunião às 11h00. Para constar, eu, Emanuel Ademir de Lima Gomes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais participantes, conforme lista de presença anexa.

Dona Inês/PB, 20 de agosto de 2026.

Jose Carlos Batista de Lima
PRESIDENTE

Emanuel Ademir de Lima Gomes
SECRETÁRIO DO CONSELHO

***via física original assinada**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0299/2026
Processo Nº: 3124/2026
Registro CGM Nº: 26-00371-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais esportivos destinados à utilização nas atividades desportivas das escolas municipais dos anos finais da Rede Municipal de Ensino., referente a DISPENSA Nº 0299/2026 em favor de ROBERIO LUIS NASCIMENTO CUNHA (CNPJ: 08.714.373/0001-36) R\$ 22.749,50 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0299/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

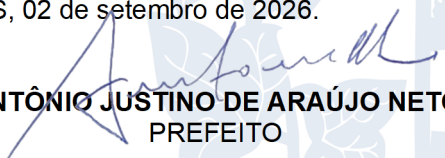
DOM nº 2370, ano 48, de 02 de setembro de 2026

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0297/2026
Processo Nº: 3343/2026
Registro CGM Nº: 26-00372-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico na realização de eventos promovidos pela Administração Pública, por meio de apoio operacional, suporte às equipes envolvidas e demais serviços necessários à adequada execução dos eventos institucionais, culturais, sociais, esportivos e comemorativos., referente a DISPENSA Nº 0297/2026 em favor de KAUAN ROBERTO DA SILVA ARAUJO (CNPJ: 67.880.918/0001-43) R\$ 48.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0297/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0305/2026
Processo Nº: 3386/2026
Registro CGM Nº: 26-00373-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISIÇÃO DE BOMBA LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA 2200 W, BIVOLT, SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, MANGUEIRA, LANÇA/PISTOLA, referente a DISPENSA Nº 0305/2026 em favor de MATEUS DE LIMA MACIEL (CNPJ: 60.075.628/0001-88) R\$ 3.300,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0305/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

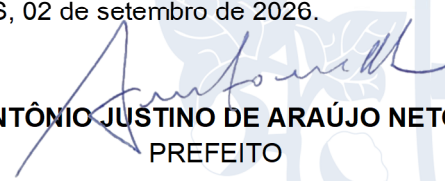
DOM nº 2370, ano 48, de 02 de setembro de 2026

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0300/2026
Processo Nº: 3393/2026
Registro CGM Nº: 26-00375-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de 58 livros paradidáticos sobre a influência dos povos africanos e indígenas na cultura brasileira, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, referente a DISPENSA Nº 0300/2026 em favor de EFATA SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 51.376.627/0001-82) R\$ 14.964,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

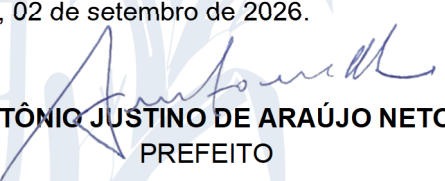
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0300/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0307/2026
Processo Nº: 3403/2026
Registro CGM Nº: 26-00374-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de tecidos dos tipos: malha helanca jersey light (cores diversas), chita e voil para uso na organização de eventos da Secretaria Municipal de Educação., referente a DISPENSA Nº 0307/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 15.285,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0307/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

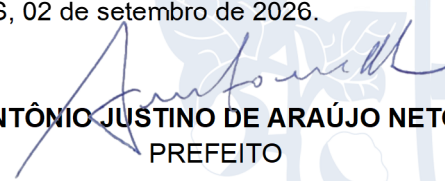
DOM nº 2370, ano 48, de 02 de setembro de 2026

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 02 de setembro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0449/2026
Processo Nº: 2254/2026
Registro CGM Nº 26-50429-4
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0055/2026
Objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Exercício 2026.
Assinatura 26/08/2026
Vigência 26/08/2026 A 31/12/2026
Valor 10.771,56


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2026

Contratante: PMDI – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

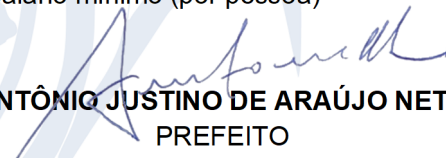
Contratado: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA

Objeto: a COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE AS PARTES, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB À CONVENIADA, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO, ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA ENCAMINHADAS PELO MUNICÍPIO.

Assinatura: 21/08/2026

Vigência: 12 meses

Valor: 01 salário mínimo (por pessoa)


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO